

nomeações definitivas para lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Rodrigo Oliveira Leitão Cascais e Luís Manuel Xavier Xavier, para a categoria de arquitecto assessor;

Rosa Natália de Pontes Vieira Marques, para a categoria de técnico superior assessor (área de línguas e literaturas modernas);

José Paulino Carvalho Ascensão, para a categoria de técnico superior principal (área de economia, finanças e gestão);

Maria Clara Freitas Bazenga Vieira Teixeira, para a categoria de técnico superior principal (jurista);

Andreia Micaela Freitas, para a categoria de técnico superior principal (área de política social);

Dina Isabel Pereira de Freitas e Rubina Lisete Fernandes Correia, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de educação);

Tânia Patrícia Ferreira Chaves, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de política social).

27 de Novembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro De Bettencourt Calado*.

2611068961

Aviso n.º 24079/2007

Torna-se público que por meu despacho, datado de 26 de Novembro, Maria da Luz Rodrigues Figueira Vasconcelos, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, índice 146, foi nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, para a carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, ao abrigo do regime de reconversão profissional previsto na alínea e) do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

27 de Novembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611068974

Aviso n.º 24080/2007

Torna-se público que por meu despacho, datado de 26 de Novembro, Maria Fátima da Silva Nunes Sousa, auxiliar administrativa, 4.º escalão, índice 155, foi nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, para a carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, ao abrigo do regime de reconversão profissional previsto na alínea e) do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

27 de Novembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611068975

Aviso n.º 24081/2007

Considerando que foi publicitado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, no *Jornal O Público* de 15 de Maio de 2007 e na Bolsa de Emprego Público no dia 14 de Maio de 2007, com a Ref.ª OE200705/2007, a intenção de a Câmara Municipal do Funchal efectuar o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Turismo, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Considerando que, efectuada a análise das candidaturas em 24 de Outubro de 2006, verificou-se que foi admitida apenas a candidatura de Susana Isabel Pavão de Medeiros Bradford, técnica superior principal (área de turismo), do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal.

Considerando que o júri de selecção, após efectuar a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção, em acta datada de 12 de Novembro de 2007, propôs a nomeação da candidata Susana Isabel Pavão de Medeiros Bradford para o cargo de Chefe de Divisão de Turismo, atendendo que reúne os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004, de 19 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e possui o currículo, o perfil e a experiência adequados para o desempenho do cargo, designadamente pela sua experiência profissional na área do cargo a prover e o seu conhecimento da realidade autárquica, atendendo que exerce funções na Câmara Municipal do Funchal desde 26 de Abril de 2000.

Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do

artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio a Técnica Superior Principal (área de turismo), Susana Isabel Pavão de Medeiros Bradford, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Turismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

A nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos à data do despacho.

Data do despacho de nomeação — 13 de Novembro de 2007.

Data da aceitação da nomeação — 13 de Novembro de 2007

Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada

Dados pessoais

Nome — Susana Isabel Pavão de Medeiros Bradford.

Data de nascimento — 20 de Março de 1963.

Formação académica

Curso de Estudos Superiores Especializados em Informação Turística, com equivalência, para efeitos profissionais e académicos, aos da titularidade de grau de ensino público de licenciatura, concluído no Instituto Superior de Novas Profissões, em 31 de Julho de 1997.

Experiência profissional

Iniciou funções na Câmara Municipal do Funchal em 26 de Abril de 2000, como estagiária da carreira de técnico superior (área de turismo).

Ingressou no quadro da Câmara Municipal do Funchal em 19 de Julho de 2001, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de turismo).

Foi promovida para as categorias de técnico superior de 1.ª classe e principal (área de turismo) em 18 de Agosto de 2003 e 21 de Junho de 2007, respectivamente.

27 de Novembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611068981

Aviso (extracto) n.º 24082/2007

Por meu despacho, datado de 26 de Novembro de 2007, Carla Patrícia Marques Feliciano foi nomeada definitivamente para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, na sequência de aprovação no estágio do respectivo concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2006.

27 de Novembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611068965

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 24083/2007

Para os devidos efeitos e por meu despacho, datado de 3 de Outubro do corrente ano, e na sequência do concurso publicado no *Diário da República*, n.º 81, de 26 de Abril de 2006, nomeio, provisoriamente, para os lugares da categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico superior, Dina Celeste Figueiredo Matos Pinto e Ana Emilia Fernandes Carvalho, 1ª e 2ª classificadas no concurso oportunamente realizado.

Mais se torna público que as nomeadas deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611069326

Aviso n.º 24084/2007

Doutor Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes, vice-presidente da Câmara Municipal do Concelho do Fundão:

Nos termos do artigo n.º 77.º do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e para efeitos de cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as

alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra em fase de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, uma operação de loteamento com o processo n.º 21/2007, com obras de urbanização, que a Câmara Municipal do Fundão com sede na Praça do Município, na cidade do Fundão, contribuinte fiscal n.º 506 215 695, pretende levar a efeito, sito na Zona Industrial da mesma freguesia.

O projecto de operação de loteamento com obras de urbanização, encontra-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, na Secretaria do Departamento de Urbanismo desta Autarquia, em todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e trinta minutos, e entre as 14 horas e as dezasseite horas e trinta minutos.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no átrio dos Paços do Concelho, bem como no Jornal do Fundão.

20 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes*.

2611069103

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 24085/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 19 de Novembro de 2007, o concurso externo de ingresso para um lugar vago de Telefonista do grupo de pessoal Auxiliar do quadro de pessoal desta Autarquia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 228 de 28 de Novembro de 2005, foi anulado.

22 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., *Germana Rocha*.

2611069324

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Deliberação n.º 2362/2007

Plano de Urbanização do Lousal

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal de Grândola deliberou por unanimidade, na sua reunião de 12 de Abril de 2007, aprovar o Plano de Urbanização do Lousal e remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Grândola, na sua 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de Maio de 2007, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Plano de Urbanização do Lousal nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

Regulamento do Plano de Urbanização do Lousal

(proposta de plano)

Elementos de constituição

Fevereiro 2006

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto e Âmbito Territorial

O presente regulamento estabelece as regras a que deve obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo abrangido pela Área de Intervenção do Plano de Urbanização do Lousal, adiante designado

abreviadamente por PU do Lousal, coincidente com o limite da UOPG-PU6 do Plano Director Municipal (PDM) de Grândola, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Artigo 2.º

Perímetro Urbano

O Perímetro Urbano é o delimitado na Planta de Zonamento e inclui os solos urbanizados, os solos cuja urbanização é possível programar e os solos afectos à estrutura ecológica, necessários ao equilíbrio do sistema urbano.

Artigo 3.º

Objectivos

São objectivos do PU do Lousal:

- a) Promover o aproveitamento turístico do património industrial e dos espaços naturais envolventes;
- b) Promover a melhoria das condições habitacionais e melhorar os padrões de infra-estruturação urbana;
- c) Reforçar o nível funcional do aglomerado;
- d) Recuperar o património construído;
- e) Consolidar a área central e atenuar a desarticulação do tecido urbano;
- f) Minimizar e controlar a degradação ambiental;
- g) Hierarquizar a rede viária e qualificar os espaços de circulação.

Artigo 4.º

Constituição do Plano

1 — O PU do Lousal é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Regulamento, traduzido graficamente nas plantas referidas nas alíneas *b*) e *c*) do presente número;
- b) Planta de Zonamento, à escala 1:5.000;
- c) Planta de Condicionantes à escala 1:5.000.

2 — O PU do Lousal é acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Relatório;
- b) Programa;
- c) Planta de Enquadramento;
- d) Extracto da Carta de Condicionantes do PDM;
- e) Extracto da Carta de Ordenamento do PDM;
- f) Extracto da Carta de Ordenamento do PDM com indicações sobre o zonamento proposto;
- g) Planta da Situação Existente;
- h) Planta de Hipsometria;
- i) Planta de Declives;
- j) Planta de Orientações das Encostas;
- k) Planta da Estrutura Ecológica;
- l) Traçado da Rede Viária;
- m) Traçado da Rede de Recolha de Resíduos Sólidos
- n) Traçado da Rede de Abastecimento de Água;
- o) Traçado da Rede de Drenagem de Águas Residuais;
- p) Traçado da Rede de Distribuição de Energia Eléctrica;
- q) Mapa de Ruído — simulação do ruído existente em situação diurna;
- r) Mapa de Ruído — simulação do ruído existente em situação nocturna;
- s) Mapa de Ruído — simulação do ruído previsto em situação diurna;
- t) Mapa de Ruído — simulação do ruído previsto em situação nocturna.

Artigo 5.º

Instrumentos de Gestão Territorial a Observar

O Instrumento de Gestão Territorial de hierarquia superior em vigor na área de intervenção do PU do Lousal é o Plano Director Municipal de Grândola.

Artigo 6.º

Definições

Para efeitos de aplicação deste Regulamento e das Plantas a ele anexas, estabelecem-se as seguintes definições:

- a) Área Bruta de Construção (ABC) — Valor expresso em m², resultante do somatório das áreas brutas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medida pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão de sótãos não habitáveis, garagens quando localizadas em cave, áreas técnicas localizadas em cave ou sótão, terraços, varandas e alpendres e de galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação;
- b) Cércea — dimensão vertical da construção medida a partir do ponto de cota média do terreno marginal ao alinhamento da fachada até